



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, a criação do “Parque Girassol” – Parque Multissensorial público gratuito voltado a crianças autistas, conforme específica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro, bem como à **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**, que sejam realizados os estudos técnicos, orçamentários e de viabilidade para a **implantação do “Parque Girassol” — Parque Multissensorial público e gratuito voltado especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em nosso município

O Parque Girassol deverá contar com brinquedos, mobiliários e estruturas multissensoriais, destinados à estimulação tátil, visual, auditiva e motora, promovendo a interação entre crianças típicas e atípicas no mesmo ambiente, sem segregação, fortalecendo o convívio social e a inclusão.

Sugere-se, ainda, que os equipamentos possuam recursos de acessibilidade, como QR Codes com conteúdos em Libras, audiodescrição e comunicação alternativa, garantindo pleno acesso às pessoas com deficiência e seus familiares.

Trata-se de uma iniciativa já adotada com êxito em outras cidades brasileiras, como Belo Horizonte (MG), e que poderá representar um marco importante na política municipal de inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência em Cruzeiro.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à sua implementação.

JUSTIFICATIVA

A criação do Parque Girassol – Parque Multissensorial público e gratuito voltado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) fundamenta-se na necessidade de ampliar, no âmbito municipal, as políticas públicas de acessibilidade, inclusão social e desenvolvimento infantil.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330032000003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

RODRIGO NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

Crianças com TEA e outras neuro divergências apresentam demandas específicas relacionadas à estimulação sensorial, motora, cognitiva e social, que, em grande parte, ainda se concentram em ambientes clínicos ou privados, limitando o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social. A disponibilização de um espaço público multissensorial contribui para a democratização desses estímulos, promovendo equidade no acesso aos serviços e oportunidades de desenvolvimento.

Além disso, ambientes projetados para estímulos sensoriais controlados auxiliam no desenvolvimento da autonomia, coordenação motora, comunicação e autorregulação emocional, beneficiando não apenas crianças neurodivergentes, mas também crianças neurotípicas, favorecendo a convivência, o respeito às diferenças e a construção de uma cultura inclusiva desde a infância.

A implantação do Parque Girassol em áreas públicas existentes ou adaptáveis permite a otimização de espaços urbanos, agregando valor social às estruturas já disponíveis, com investimento racional e impacto coletivo relevante. A incorporação de recursos de acessibilidade, como Libras, audiodescrição e tecnologias assistivas, amplia ainda mais o alcance do projeto, atendendo aos princípios da legislação vigente sobre inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a iniciativa se apresenta como uma medida de interesse público, alinhada às políticas nacionais de inclusão, educação, saúde e desenvolvimento social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para o fortalecimento de uma cidade mais acessível, humana e integrada.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à sua implementação.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 02 de fevereiro de 2026

Atenciosamente

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR NOVO

CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003200003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 02/02/2026 16:08

Checksum: **A6C75F0F02F3C8AA09EA8952EEF8114B3B87A0B26D1D431FFD9ECDA018981CD2**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.